



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 018/2022, 13 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **PAULO HENRIQUE E CARVALHO VIEIRA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 199/2021, datado de 01 novembro de 2021.

**RESOLVE:**

- Conceder suprimento de fundos ao servidor **ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 158849-4, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF/MF sob nº 832.495.832-00;
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município e terá a seguinte Classificação orçamentária:
  - **15 451 0015 2.097– Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
  - **3.3.90.30.00 – Material de consumo**
  - **3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo**
  - **Valor: 1.250,00**
  - **3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física**
  - **3.3.90.36.00 – Outros serviços de pessoa física**
  - **Valor: 1.250,00**

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças